AUT 03
PL 04

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

AUT 03/11
PL 04/11

L E I Nº 3/2011

Súmula:- Complementa a estrutura Administrativa, da Autarquia Municipal de Educação – A.M.E., criada pela Lei nº 242/2009, de 30/12/2009, alterada pela Lei nº 256/2010, de 30/12/2010, como especifica e dá outras providências.

Jornal Tribuna doNorte
Edição nº. 6000
De 09/02/11

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUITE:-

L E I

Art. 1º - Inclui na Estrutura Organizacional Básica da Autarquia Municipal de Educação, constante do Anexo I, da Lei 256/2010, de 30/12/2010, o que segue:-

14 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA

14.1 – Divisão de Expediente

Seção de Controle

Art. 2º - Inclui na Estrutura de cargos da Autarquia Municipal de Educação, constante do Anexo II, da Lei nº 256/2010, de 30/12/2010, como segue:-

14 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

09.1 – Diretor do Depto. de Alimentação Escolar.....CC-02 01
09.2 – Assessor Executivo I.....CC-03 02
09.3 – Assessor Executivo III.....CC-05.....02

15 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

15.1 – Diretor do Depto. de Educação Física.....CC-02 01
15.2 – Assessor Executivo I.....CC-03.....01
15.3 – Assessor Executivo II.....CC-04 01
15.4 – Assessor Executivo III.....CC-05 01

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de 01 de janeiro de 2011.

Município de Apucarana, em 31 de janeiro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal